



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.039, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

**AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE DANIELE RIBEIRO DE CAMPOS.**

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Box nº 7, do Minishopping de Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas nº 197, em favor de **Daniele Ribeiro de Campos**, portadora do RG 26.735.532-4 e CPF 289.119.598-12.

Artigo 2º - Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) Prazo de uso de 36 meses, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2009, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Onerosidade da permissão de uso;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
- e) Devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

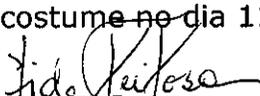
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Fica revogado o Decreto nº 3.866, de 28 de outubro de 2008. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 11 de janeiro de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 11 de janeiro de 2010.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais